



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07/10/2021, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação para atendimento da demanda por manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados no *Datacenter* do *Campus Restinga*, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000082.2022-32, composta pelos servidores:

- a) Flavio Chaves Brandão, matrícula Siape nº 2009506, como Integrante Requisitante, representante da área requisitante; e
- b) Elenisse Camacho Mederes Torres, matrícula Siape nº 2941957, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações o Termo de Referência ou Projeto Básico da contratação.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor, quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 228/2021